

PLANO DE TRABALHO

ASSOCIAÇÃO DOS TRILHEIROS DE NOVA PALMA - TRILHATIVA

Projeto de apoio institucional/patrocínio para confecção de camisetas de identificação dos participantes e colaboradores do Trilhão de Motos da Semana de Aniversário do Município

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão social:	Associação dos Trilheiros de Nova Palma - TRILHATIVA	CNPJ:	18.686.106/0001-56
Endereço:	Rua S, s/n, Município de Nova Palma/RS		
Cidade/UF:	Nova Palma/RS	Bairro/CEP:	97.250-000
Telefone:	(55) 99932-1098	Celular:	(55) 99932-1098
Política pública relacionada:	Cultura, turismo, lazer, esporte e integração comunitária		
Presidente:	Ramon Pegoraro Bertoldo -	CPF:	010.868.400-89
Vice-presidente:	Vinicius Tomazi	CPF:	801.459.300-68
Telefone:	(55) 99932-1098		
Cidade/UF:	Nova Palma/RS	Bairro/CEP:	97.250-000

1.2 DADOS BANCÁRIOS

Número da conta corrente:	Agência:	Banco:
58393-2	0434	SICREDI

Observação: os recursos da parceria deverão ser movimentados em conta bancária específica, destinada exclusivamente à execução do objeto pactuado, com observância das normas aplicáveis à Lei Federal nº 13.019/2014 e ao Decreto Municipal nº 4.309/2026.

1.3 APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

A Associação dos Trilheiros de Nova Palma - TRILHATIVA é Organização da Sociedade Civil com atuação vinculada à promoção de atividades de trilhas, integração comunitária, lazer, turismo de aventura e participação social no Município de Nova Palma/RS. No dia 13 de julho do ano de 2003, um grupo de amigos cria e nomeia a Associação de Trilheiros de Nova Palma – TRILHATIVA. Com o passar do tempo, várias pessoas associaram-se ao grupo, e no dia 05 de agosto de 2013 foi realizada a formalização da associação, com a criação do CNPJ da entidade.

Atualmente o grupo Trilhativa é composto por 50 associados. Há alguns anos, o grupo realiza juntamente com a semana do município, o tradicional TRILHÃO, neste ano será a oitava edição, evento que atrai inúmeros trilheiros do estado e suas famílias, divulgando assim a cultura e o turismo do município. Além disso, o grupo tem um envolvimento social, onde já participou da campanha do agasalho e colabora com o evento do Natal, promovidos pela prefeitura municipal.

O grupo possui um vasto conhecimento do território do município. Através das trilhas, percorrem caminhos de difícil acesso, sendo além de um esporte, uma alternativa em casos de emergência, como por exemplo, na enchente de 2024, onde alguns integrantes levaram mantimentos e medicamentos para munícipes isolados, por essas trilhas traçadas pelo grupo.

2. EXPERIÊNCIA, DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL E JUSTIFICATIVA

2.1 Experiência prévia da Organização da Sociedade Civil que a torna apta a realizar o objeto do Plano de Trabalho

No dia 13 de julho do ano de 2003, um grupo de amigos cria e nomeia a Associação de Trilheiros de Nova Palma – TRILHATIVA. Com o passar do tempo, várias pessoas associaram-se ao grupo, e no dia 05 de agosto de 2013 foi realizada a formalização da associação, com a criação do CNPJ da entidade.

Atualmente o grupo Trilhativa é composto por 50 associados. Há alguns anos, o grupo realiza juntamente com a semana do município, o tradicional TRILHÃO, neste ano será a oitava edição, evento que atrai inúmeros trilheiros do estado e suas famílias, divulgando assim a cultura e o turismo do município. Além disso, o grupo tem um envolvimento social, onde já participou da campanha do agasalho e colabora com o evento do Natal, promovidos pela prefeitura municipal.

O grupo possui um vasto conhecimento do território do município. Através das trilhas, percorrem caminhos de difícil acesso, sendo além de um esporte, uma alternativa em casos de emergência, como por exemplo, na enchente de 2024, onde alguns integrantes levaram mantimentos e medicamentos para munícipes isolados, por essas trilhas traçadas pelo grupo.

2.2 Descrição da realidade socio territorial

O Município de Nova Palma possui programação comemorativa alusiva ao seu aniversário, com atividades voltadas à cultura, ao lazer, ao turismo, ao esporte, à integração social e à participação comunitária. Nesse contexto, o evento de trilheiros/trilhão de motos integra a dinâmica de mobilização local e regional, envolvendo participantes, colaboradores, apoiadores, empresas locais e a comunidade em geral.

A realização do evento demanda organização prévia, identificação dos participantes e colaboradores, articulação com apoiadores, definição de percurso, apoio logístico e cuidados relacionados à manutenção das trilhas e dos espaços utilizados. A participação de colaboradores locais, inclusive empresas que auxiliam com cessão de espaços, mão de obra para manutenção das trilhas e correção de eventuais danos nos trechos utilizados, demonstra a natureza comunitária e colaborativa da iniciativa.

A ação proposta insere-se em realidade local marcada pela importância das festividades municipais como instrumento de convivência comunitária, fortalecimento do calendário cultural, valorização do turismo e estímulo à circulação de pessoas no Município, especialmente durante a Semana de Aniversário de Nova Palma.

2.6 Justificativa

A presente parceria justifica-se pela relevância pública, cultural, turística e comunitária do evento de trilheiros promovido pela Associação dos Trilheiros de Nova Palma - TRILHATIVA, no contexto da programação alusiva à Semana de Aniversário do Município de Nova Palma.

O evento integra as atividades comemorativas municipais e contribui para a valorização de práticas de lazer, esporte, turismo de aventura, convivência comunitária e integração social, reunindo participantes, colaboradores, apoiadores e público local em atividade já reconhecida pela comunidade como parte da programação festiva do Município. Além de proporcionar entretenimento e mobilização social, a ação também fortalece o calendário local de eventos, amplia a circulação de pessoas no Município e estimula a participação de entidades, voluntários, empresas locais e demais colaboradores na realização de iniciativas de interesse coletivo.

O apoio pretendido consiste no repasse de recursos à Organização da Sociedade Civil para custeio de 300 camisetas personalizadas, destinadas ao uso e à identificação dos participantes e colaboradores que atuarão no evento de trilheiros. As camisetas possuem função organizacional e institucional, pois permitem a identificação visual dos envolvidos, conferem padronização à atividade e vinculam a ação à programação oficial de aniversário do Município.

A iniciativa também conta com a colaboração de empresas e apoiadores da comunidade, cujas

logomarcas poderão constar nas camisetas e materiais de divulgação, em razão do apoio prestado à entidade, especialmente mediante cessão de espaços, disponibilização de mão de obra, auxílio na manutenção das trilhas utilizadas no percurso e eventual correção de danos que possam decorrer da passagem das motocicletas pelos trechos utilizados no evento. Tal circunstância demonstra o caráter coletivo da ação, a mobilização da comunidade e a existência de cooperação entre a entidade organizadora, apoiadores privados e o Poder Público Municipal.

A participação do Município caracteriza-se como apoio institucional e patrocínio público voltado à promoção de atividade de interesse público, com contrapartida consistente na aplicação da logomarca oficial do Município nas camisetas e nos materiais impressos e digitais de divulgação do evento, associando a imagem institucional da Administração Municipal à promoção da cultura, do turismo, do lazer, do esporte e da integração comunitária durante a Semana de Aniversário de Nova Palma.

A parceria demonstra-se adequada e proporcional, considerando que a Organização da Sociedade Civil apresentou levantamento prévio de preços, com três orçamentos, indicando que o valor previsto para a execução da despesa é compatível com os preços praticados no mercado, tendo sido identificada proposta mais vantajosa e econômica para futura contratação pela entidade.

Assim, a parceria pretendida busca fortalecer a programação comemorativa do Município, apoiar entidade local na execução de atividade de interesse coletivo, valorizar o envolvimento comunitário e assegurar maior organização, identificação e visibilidade institucional ao evento, em consonância com as finalidades públicas de incentivo à cultura, ao lazer, ao turismo, ao esporte e à participação social.

3. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE/PROJETO

3.1 Objeto da parceria

Constitui objeto da parceria o apoio institucional/patrocínio à Associação dos Trilheiros de Nova Palma - TRILHATIVA, mediante repasse de recursos financeiros para custeio de 300 camisetas dry fit 100% poliéster, com sublimação total, destinadas ao uso e à identificação dos participantes e colaboradores do Trilhão de Motos integrante da programação cultural da Semana de Aniversário do Município de Nova Palma, com aplicação da logomarca oficial do Município e demais apoiadores, conforme projeto apresentado pela OSC.

3.2 Público-alvo

O público-alvo direto é composto pelos participantes e colaboradores que atuarão na organização, execução, apoio logístico, identificação e participação do evento de trilheiros/trilhão de motos vinculado à programação de aniversário do Município. O público indireto compreende a comunidade local,

visitantes, empresas apoiadoras e demais pessoas alcançadas pela programação cultural, turística, esportiva e de lazer da Semana de Aniversário de Nova Palma.

3.3 Beneficiários (meta quantitativa)

A meta quantitativa direta é de 300 beneficiários, correspondentes aos participantes e colaboradores do evento que utilizarão as camisetas de identificação. Haverá ainda beneficiários indiretos, representados pela comunidade local, visitantes e público participante das atividades da programação de aniversário do Município.

3.4 Período de execução

O período de execução da parceria será de 90 (noventa) dias contados da data de assinatura do instrumento, compreendendo as etapas de formalização, repasse, contratação pela OSC, confecção das camisetas, entrega e utilização no evento, comprovação das contrapartidas e organização dos documentos necessários à prestação de contas.

4. OBJETIVOS, METAS E INDICADORES DE RESULTADO

4.1 Objetivo geral

Fortalecer a programação cultural, turística, esportiva e comunitária da Semana de Aniversário do Município de Nova Palma, por meio do apoio institucional à realização do evento de trilheiros/trilhão de motos, assegurando a identificação dos participantes e colaboradores, a valorização da participação comunitária e a associação da imagem institucional do Município a atividade de interesse público vinculada ao lazer, à cultura, ao turismo e à integração social.

4.2 Objetivos específicos

- Viabilizar a confecção de 300 camisetas personalizadas para identificação dos participantes e colaboradores do evento.
- Apoiar a Organização da Sociedade Civil na execução de atividade integrante da programação comemorativa do Município.
- Fortalecer a tradicionalidade do trilhão no evento de aniversário de Nova Palma.
- Valorizar a participação comunitária, o voluntariado e a colaboração de empresas e apoiadores locais na execução do evento.
- Promover a visibilidade institucional do Município, mediante aplicação da logomarca oficial nas camisetas e nos materiais de divulgação do evento.

- Contribuir para a organização, padronização visual e segurança operacional da atividade, por meio da identificação dos envolvidos.

-

4.3 Descrição de metas a serem atingidas

Meta	Descrição	Quantidade/Prazo	Responsável
Meta 1	Confeção de camisetas personalizadas para identificação dos participantes e colaboradores.	300 camisetas durante a vigência da parceria.	OSC
Meta 2	Aplicação da logomarca oficial do Município nas camisetas e materiais de divulgação, como contrapartida de imagem institucional.	100% das camisetas custeadas com recursos da parceria e materiais de divulgação produzidos.	OSC
Meta 3	Utilização das camisetas pelos participantes e colaboradores durante o evento.	Evento previsto para mês de julho de 2026.	OSC
Meta 4	Comprovação da execução do objeto e das contrapartidas.	Relatório, registros fotográficos, documentos fiscais e comprovantes de pagamento.	OSC

4.4 Definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas (indicadores de resultados)

- Número de camisetas efetivamente confeccionadas e entregues.
- Comprovação da aplicação da logomarca oficial do Município nas camisetas.
- Registros fotográficos do uso das camisetas por participantes e colaboradores durante o evento.
- Comprovação da inserção da logomarca do Município nos materiais impressos e digitais de divulgação do evento, quando houver.
- Notas fiscais, comprovantes de pagamento e demais documentos que demonstrem a regular aplicação dos recursos.
- Relatório de execução do objeto e relatório de cumprimento das metas, com registros comprobatórios.

5. METODOLOGIA - AÇÕES

A execução da parceria observará roteiro de ações compatível com o objeto, as metas e as exigências de controle, monitoramento e prestação de contas. A Organização da Sociedade Civil será responsável pela execução material e financeira do projeto, utilizando os recursos repassados exclusivamente para o custeio das despesas previstas no plano de trabalho aprovado.

- Formalização da parceria e abertura/indicação de conta bancária específica para movimentação dos

recursos.

- Recebimento do recurso pela OSC e realização da contratação da empresa fornecedora das camisetas, observado o levantamento prévio de preços apresentado, com adoção da proposta mais vantajosa e econômica.
- Definição da arte das camisetas, com inclusão da logomarca oficial do Município de Nova Palma e dos demais apoiadores/colaboradores do evento, vedada qualquer forma de promoção pessoal de agentes públicos.
- Confecção de 300 camisetas dry fit 100% poliéster com sublimação total, destinadas aos participantes e colaboradores do evento.
- Distribuição/uso das camisetas para identificação dos participantes e colaboradores que atuarão no evento de trilheiros/trilhão de motos durante a programação de aniversário do Município.
- Divulgação do apoio institucional do Município de Nova Palma nos materiais impressos e digitais relacionados ao evento, quando houver.
- Registro fotográfico das camisetas, da identificação visual, da divulgação institucional e da realização do evento.
- Organização dos documentos fiscais, comprovantes de pagamento, extratos bancários, relatório de execução do objeto e demais documentos necessários à prestação de contas.

Contrapartidas institucionais da OSC

- Aplicar a logomarca oficial do Município de Nova Palma nas 300 camisetas personalizadas destinadas aos participantes e colaboradores do evento.
- Inserir a logomarca oficial do Município nos materiais impressos e digitais de divulgação do evento, quando houver.
- Mencionar o apoio institucional do Município de Nova Palma nas divulgações relacionadas ao evento.
- Assegurar que a aplicação da logomarca municipal observe orientação prévia da Administração Pública, vedada qualquer forma de promoção pessoal de agentes públicos.
- Apresentar, na prestação de contas, registros fotográficos das camisetas, materiais de divulgação e demais meios utilizados para comprovar o cumprimento das contrapartidas assumidas.

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DA OSC

Etapas	Descrição	Período estimado	Valor previsto (R\$)	Fonte
1	Repassse dos recursos à OSC após assinatura do instrumento e cumprimento das condições legais.	Após assinatura	7.500,00	Município
2	Contratação pela OSC da empresa fornecedora das camisetas, conforme proposta mais vantajosa identificada.	Durante a vigência	7.500,00	Recursos da parceria
3	Pagamento à empresa fornecedora, mediante documento fiscal idôneo e comprovação de entrega.	Durante a vigência	7.500,00	Recursos da parceria

O desembolso pela Administração Pública será realizado em parcela única, no valor total de R\$ 7.500,00, observadas as condições do instrumento de parceria. A movimentação financeira pela OSC deverá ocorrer exclusivamente por meio da conta específica da parceria e estar vinculada às despesas aprovadas neste Plano de Trabalho.

7. RESULTADOS ESPERADOS

- Fortalecimento da programação cultural e comunitária da Semana de Aniversário do Município de Nova Palma.
- Identificação visual adequada de 300 participantes e colaboradores do evento de trilheiros/trilhão de motos.
- Maior organização, padronização visual e visibilidade institucional da atividade.
- Valorização da participação comunitária, do voluntariado e dos apoiadores locais envolvidos na realização do evento.
- Promoção da imagem institucional do Município associada a atividade de interesse público vinculada à cultura, ao lazer, ao turismo, ao esporte e à integração social.
- Comprovação objetiva da execução do objeto e das contrapartidas, mediante documentos fiscais, registros fotográficos e relatórios.

8. IMPACTO SOCIAL

A parceria tende a gerar impacto social positivo ao incentivar a participação comunitária, fortalecer o calendário municipal de eventos, valorizar atividade tradicional vinculada ao lazer, ao turismo de

aventura e à integração social, bem como estimular a cooperação entre a Organização da Sociedade Civil, empresas apoiadoras, voluntários e Poder Público Municipal.

Também se espera que a iniciativa contribua para ampliar a visibilidade da Semana de Aniversário de Nova Palma, promover o sentimento de pertencimento comunitário e reforçar o papel das entidades locais na realização de ações de interesse público, com benefícios diretos aos participantes e colaboradores e benefícios indiretos à comunidade local e visitantes.

9. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

9.1 Detalhamento das receitas previstas para a parceria

Fonte de receita	Descrição	Valor (R\$)	Observação
Município de Nova Palma	Repasse financeiro à OSC para execução do objeto aprovado no Plano de Trabalho.	7.500,00	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Desporto.
Apoiadores/colaboradores privados	Apoios não financeiros relacionados à cessão de espaços, mão de obra para manutenção de trilhas e correção de eventuais danos nos trechos utilizados.	Sem repasse financeiro previsto neste plano	Apoios comunitários vinculados à realização do evento, sem ingresso de recursos financeiros na parceria, salvo posterior comprovação específica.
Recursos próprios da OSC	Eventual complementação pela entidade, se necessária, para despesas não custeadas com recursos da parceria.	Não previsto	Caso ocorra, deverá ser demonstrada na prestação de contas quando relacionada ao objeto.

9.2 Detalhamento das despesas (aplicação dos recursos da parceria) necessárias à execução do objeto

Grupo de despesa	Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Material de consumo/serviço gráfico	01	Camiseta dry fit 100% poliéster, com sublimação total, personalizada para o evento de trilheiros/trilhão da TRILHATIVA, com aplicação da logomarca oficial do Município e demais apoiadores.	300 unidades	25,00	7.500,00
			TOTAL		7.500,00

A despesa prevista está fundamentada em levantamento de preços apresentado pela OSC, com três

orçamentos, tendo sido adotado o valor mais vantajoso e econômico, correspondente a R\$ 25,00 por unidade, totalizando R\$ 7.500,00 para 300 camisetas.

9.2.1 Despesas de pessoal

Não há previsão de despesas de pessoal custeadas com recursos da parceria. A execução será realizada pela OSC, seus participantes, colaboradores e apoiadores, sem remuneração de dirigentes, empregados ou terceiros com recursos deste Plano de Trabalho, salvo alteração previamente aprovada pela Administração Pública mediante justificativa e formalização adequada.

10. OBJETIVOS, METAS, AÇÕES, RESULTADOS ESPERADOS E PRAZOS

Objetivo geral	Objetivos específicos	Metas qualitativas/quantitativas	Ações e metodologia	Resultado esperado	Prazo
Fortalecer a programação cultural, turística, esportiva e comunitária da Semana de Aniversário do Município.	Viabilizar a identificação dos participantes e colaboradores do evento.	300 camisetas confeccionadas e utilizadas por participantes/colaboradores.	Contratação pela OSC da empresa fornecedora e confecção das camisetas personalizadas.	Participantes e colaboradores identificados, com padronização visual do evento.	Até a data do evento, dentro da vigência de 90 dias.
Promover apoio institucional/patrocínio a projeto de interesse público executado por OSC.	Assegurar contrapartida de imagem institucional ao Município.	Logomarca do Município aplicada nas camisetas e materiais de divulgação, quando houver.	Definição da arte, inserção da logomarca oficial e divulgação do apoio institucional.	Visibilidade institucional do Município associada à programação de aniversário.	Durante a execução do projeto.
Valorizar a participação comunitária, o lazer, a cultura, o turismo e a integração social.	Mobilizar participantes, colaboradores, apoiadores e comunidade local.	Evento realizado com apoio de entidades, voluntários e empresas colaboradoras.	Organização do evento, uso das camisetas, registro fotográfico e relatório de execução.	Fortalecimento do calendário municipal de eventos e da participação comunitária.	Durante o período de execução e na prestação de contas.

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil proponente, declaro, para os devidos fins, sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que impeça a celebração da parceria na forma deste Plano de Trabalho.

Declaro, ainda, que a Organização da Sociedade Civil se compromete a executar o objeto conforme as metas, ações, prazos, despesas e contrapartidas estabelecidas neste Plano de Trabalho, observando a legislação aplicável, a correta aplicação dos recursos públicos e a prestação de contas nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Municipal nº 4.309/2026 e do instrumento a ser celebrado.

Pede deferimento.

Nova Palma, 10 de Junho de 2026.



Ramon Pegoraro Bertoldo

Representante Legal da OSC - Presidente

CPF: 010.868.400-89

12. ANÁLISE PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

X Aprovado ☐ em andamento ☐ reprovado

JUCEMARA ROSSATO

Prefeita Municipal

Nova Palma, 20 de junho de 2026.

13. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES PARA EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

- Os recursos deverão ser aplicados exclusivamente nas despesas aprovadas neste Plano de Trabalho.
- A contratação pela OSC deverá observar economicidade, compatibilidade com o objeto e documentação fiscal idônea.
- Eventual saldo não utilizado deverá ser devolvido ao Município, na forma indicada pelo instrumento de parceria e pela Administração Pública.
- Despesas não comprovadas, sem nexos com o objeto, realizadas fora da vigência ou em desacordo com o Plano de Trabalho não deverão ser aceitas na prestação de contas, sujeitando a OSC à devolução dos valores correspondentes.
- A prestação de contas deverá conter relatório de execução do objeto, registros fotográficos, documentos fiscais, comprovantes de pagamento, extratos bancários da conta específica e demais documentos exigidos pela Administração Pública.
- A divulgação da imagem institucional do Município deverá respeitar o caráter institucional do apoio, sendo vedada qualquer forma de promoção pessoal de agente público.